

*proposto
21.05.62
Assis
AB*



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

LEI Nº 929, DE 9 de MAIO DE 1.962.-

Dispõe sobre concessão de auxílio.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Comissão Organizadora da Biblioteca e Discoteca de Francês do Instituto de Educação de Assis.

§ - único - O auxílio a que se refere o presente artigo se destina à aquisição de livros, discos e outros materiais didáticos, que irão integrar a Biblioteca em organização.

Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas da presente lei, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de maio de 1.962.

José Augusto Ribeiro
(*Prefeito Municipal*)

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de maio de 1.962.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.